



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 30 de Abril de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:		Declaramos, para os devidos fins, que este formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Avanza Investimentos Ltda, com assinatura dos diretores no final do documento.
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

2

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		<p>Data de Constituição: 03/06/2019;</p> <p>A Avanza Investimentos Ltda. (“<u>Avanza Investimentos</u>”) foi constituída em 2019 e passou por uma reestruturação em 2024, com a alteração do seu controle societário.</p> <p>A nova administração da Avanza Investimentos tem como objetivo maximizar o retorno dos seus clientes. Para isso, conta com uma equipe especializada na gestão de recursos de terceiros, além de equipes dedicadas às atividades de gestão de risco.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		<p>Em 2021, Avanza Investimentos passou a ser controlada unicamente pela Avanza Capital Ltda. (100%), sociedade de titularidade dos Srs. Victor Hugo de Sena, Vitor Carnevale Isoldi e Ricardo Claudino de Sobral. Essa operação não alterou na estrutura de controle da Avanza Capital Ltda.</p> <p>Em fevereiro de 2024, o controle societário da Avanza Investimentos foi alterado, passando a ser controlada diretamente pela Celaju Participações Ltda. (100%) e, indiretamente, por Raphael Goldszajn Soffieti (100%).</p>
b. escopo das atividades		Atuar como administradora de recursos de terceiros via carteira administrada.
c. recursos humanos e computacionais		Houve a contratação do Lucas Dos Santos Alves Oliveira como Analista de Gestão e a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

3

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		contratação do Valdir Tenório de Sena como Analista de Risco e Compliance. Em 2024, a Avanza Investimentos passou a contar com uma nova diretoria, além da prestação de serviços em seu benefício, regulada por meio de um acordo operacional.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

4

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		1 (um) sócio direto e 1 (um) indireto.
b. número de empregados		3 (três) Funcionários.
c. número de terceirizados		
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa		Fernando Rodrigues Netto Figueiredo CPF: 157.580.698-33
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

5

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	A receita decorrente das taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	O patrimônio líquido de empresa representa mais do que 0,02% dos recursos sob administração e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³		FG
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)		gestão discricionária.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

6

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)		clube de investimento e carteira administrada.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		Ações, fundos imobiliários, fundos de investimentos, derivativos e renda fixa.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		não haverá atuação na distribuição de cotas de fundos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		Correspondente cambial, intermediando operações no mercado de câmbio (como câmbio a termo, montagem de posições de hedge, etc). A Avanza Investimentos acredita que não há potenciais conflitos de interesse, dado que os clientes, o mercado e os serviços prestados não possuem nenhuma relação com a atividade de gestão de carteiras de investimento ou a gestão do clube de investimento.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

7

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		não há nenhuma atividade exercida pela controladora e, portanto, nenhum conflito de interesse existente.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Há somente recursos em carteiras administradas. Total: 94 Não-qualificados: 67 Qualificados: 27
b. número de investidores, dividido por:		
i. pessoas naturais		84
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		10
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

8

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Há somente recursos em carteiras administradas. Total: 41.244.386,61 Não-qualificados: 16.475.370,72 Qualificados: 24.769.015,89
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		Não há
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)		Cliente 1: 18.378.567,50 Cliente 2: 5.549.798,41 Cliente 3: 4.295.985,80 Cliente 4: 1.693.873,50 Cliente 5: 1.480.142,96 Cliente 6: 1.307.285,14 Cliente 7: 867.160,50 Cliente 8: 852.254,94 Cliente 9: 738.147,63 Cliente 10: 555.543,73

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

9

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais		33.546.705,78
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		7.697.680,83
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações		3.721.703,18
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		735.164,20

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

10

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		21.454.462,16
d. cotas de fundos de investimento em ações		15.706,90
e. cotas de fundos de investimento em participações		620.815,97
f. cotas de fundos de investimento imobiliário		105.711,06
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa		8.680.948,52
i. cotas de outros fundos de investimento		3.780.611,30
j. derivativos (valor de mercado)		-2.865,49
k. outros valores mobiliários		
l. títulos públicos		113.607,45
m. outros ativos		2.018.521,36
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

11

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. controladores diretos e indiretos		Sócio Direto: Celaju Participações Ltda (100%): CNPJ: 51.400.582/0001-34 Nº DE QUOTAS: 50.000 PERCENTUAL: 100% Sócio Indireto: RAPHAEL GOLDSZTAJN SOFFIETI CPF: 237.119.178-79 Nº DE QUOTAS: 1.000 PERCENTUAL: 100%
b. controladas e coligadas		não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo		não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa		não há.
e. sociedades sob controle comum		não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item		acreditamos não haver a necessidade de inserir um organograma, dada a simplicidade da estrutura.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

12

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8. Estrutura operacional e administrativa⁴		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		<p>Comitê de Riscos</p> <p>São analisados assuntos relativos ao orçamento de risco, limites operacionais e eventuais infrações a estes.</p> <p>Comitê de Investimentos</p> <p>Nele são discutidas as oportunidades do mercado com possibilidade de alocação dentro das carteiras a serem geridas. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p> <p>Comitê de Compliance</p> <p>São aprovadas as políticas operacionais, deliberação sobre comunicações a órgãos reguladores, apresentadas as situações de não conformidades às normas internas e previsão das penalizações às situações observadas.</p> <p>Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

13

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		<p>Comitê de Riscos</p> <p>Os encontros acontecem mensalmente e deles participam o Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Investimentos e um assistente. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p> <p>Comitê de Investimentos</p> <p>Participam do comitê o Diretor de Investimentos e um analista político e de investimentos. Ocorre mensalmente. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p> <p>Comitê de Compliance</p> <p>Participam do comitê a equipe de Compliance, formada pelo Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Investimentos e um assistente. O Comitê ocorre por demandas. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p>
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		A Avanza Investimentos possui 2 diretorias: Diretoria de Risco e Compliance, e Diretoria de Gestão de Recursos. Cabe ao Diretor de Gestão de Recursos, a responsabilidade sobre todas as atividades operacionais, gerenciar a execução das atividades relativas à gestão de recursos, seja ela a carteira administrada ou o clube de investimento. Por fim, ao Diretor de Risco e Compliance, cabe construir as políticas de risco e compliance internas, editá-las quando se fizer necessário e criar reports a situações de não conformidades com as políticas internas.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.		não se aplica.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome		Raphael Goldsztajn Soffieti
b. idade		28
c. profissão		Empresário
d. CPF ou número do passaporte		237.119.178-79
e. cargo ocupado		Diretor de Risco, Compliance e Executivo
f. data da posse		08/02/2024
g. prazo do mandato		sem prazo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

15

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		N/A
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Nome: Fernando Rodrigues Netto Figueiredo Formação Acadêmica: Administração - Universidade Presbiteriana Mackenzie Curso: MBA - University of Westminster
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Administrador de Carteira de Valores Mobiliários Credenciamento pela CVM 23/Maio/2013 Certificação CGA – Isenção de Aprovação em Exame Autorizado pela ANBIMA 31/Maio/2013 Corretor de Seguros de Vida e Previdência Credenciamento pela SUSEP 17/Agosto/2010 Consultor de Valores Mobiliários Credenciamento pela CVM 03/Agosto/2009 Certified Financial Planner Adquirida a certificação CFP Junho/2008



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

16

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		• Avanza Investimentos 02/2024 • TENAX Capital 01/22 a 01/23 • Macro Capital 06/21 a 11/21
• cargo e funções inerentes ao cargo		Empresa: Avanza Investimentos Ltda. Cargo: Diretor de Gestão de Recursos (a) Administração da carteira de valores mobiliários, conforme determina o inciso III, do art. 4º da Resolução CVM 21/21; (b) Distribuidor de cotas de fundo de investimento, conforme determina o inciso II do art. 33 da Resolução CVM 21/21; (c) “suitability”, ou seja, o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente. Empresa: TENAX Capital Cargo: Diretor de Operações Responsável pela supervisão das operações diárias, garantindo que todos os processos operacionais ocorram de maneira eficiente e precisa; controle das áreas administrativas e financeira; gestão de risco operacional; desenvolvimento e implementação de estratégias operacionais; e gestão de equipes. Empresa: Macro Capital Cargo: Diretor de Operações Responsável pela administração ordinária dos negócios da sociedade, incluindo o gerenciamento de projetos cotidianos e especiais, a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

17

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		coordenação com outras áreas, como as áreas administrativas e financeira, a gestão de equipe, o acompanhamento e a elaboração de relatórios, além da análise de desempenho.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		Empresa: Avanza Investimentos Ltda. A Avanza Investimentos é uma Gestora de recursos financeiros voltada ao mercado financeiro. Empresa: TENAX Capital Diretor de Operações Empresa: Macro Capital Diretor de Operações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

18

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		Empresa: Avanza Investimentos Ltda. Período: 02/2024 - Atuando Empresa: TENAX Capital Período: 01/2022 até 01/2023 Empresa: Macro Capital Período: 06/2021 até 11/2021
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		Extensão, gestão de risco de fraude e compliance, FIA – Fundação Instituto de Administração Ensino Superior



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

19

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		<p>Empresa: Avanza Investimentos Ltda.</p> <p>Empresa: WD Capital</p> <p>Empresa: Zro Bank</p>
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		<p>Empresa: Avanza Investimentos Ltda.</p> <p>Cargo: Diretor de Risco e Compliance.</p> <p>As principais responsabilidades na área são: construir as políticas de risco e compliance internas, editá-las quando se fizer necessário e criar reports a situações de não conformidades com as políticas internas. Identificar riscos, internos ou externos, e criar mecanismos para reduzi-los. Além disso, implantar normas para os processos, orientar a equipe e conduzir auditorias periódicas para assegurar a conformidade da empresa a normas e regulamentações.</p> <p>Empresa: WD Capital, Cargo: Diretor</p> <p>Responsável por toda parte operacional, comercial, financeira e da mesa de operações de criptoativos (OTC).</p> <p>Empresa: Zro Bank Cargo: Consultor</p> <p>Consultoria Especializada relacionada à criptoativos/blockchain e atuação junto à corretora de criptoativos Bitblue.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

20

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		<p>Empresa: Avanza Investimentos Ltda.</p> <p>A Avanza Investimentos é uma Gestora de recursos financeiros voltada ao mercado financeiro.</p> <p>Empresa: WD Capital</p> <p>Responsável por toda parte operacional, comercial, financeira e da mesa de operações de criptoativos (OTC).</p> <p>Empresa: Zro Bank</p> <p>Consultoria especializada relacionada à criptoativos/blockchain e atuação junto à corretora de criptoativos Bitblue.</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		<p>Empresa: Avanza Investimentos Ltda. Período: 02/2024 – Atuando.</p> <p>Empresa: WD Capital</p> <p>Período: 01/2020 até 12/2023.</p> <p>Empresa: Zro Bank</p> <p>Período: 01/2019 até 06/2019.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

21

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	o Diretor responsável pela gestão do risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
• datas de entrada e saída do cargo	FA	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		não haverá distribuição de cotas de fundos.
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

22

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	2 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Gestão de recursos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

23

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	<ul style="list-style-type: none">Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;Os gestores utilizam serviços de cotações e informações, tais como Tryd, Broadcast e Bloomberg, além de análises econômicas próprias e de terceiros para a gestão dos recursos dos fundos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		A Diretoria de Risco e Compliance (“DRC”) da Avanza Investimentos é responsável por zelar pela aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis as atividades desenvolvidas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Monitoramento e Gerenciamento do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, monitoramento das operações com vistas ao atendimento da ICVM n 08, testes de Compliance; Atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores, e mapeamento de normativos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

24

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>		<p>Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Avanza Investimentos adota as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão;• O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na Avanza Investimentos, é sócio administrador da empresa e, conseqüentemente, participa das reuniões de sócios;• As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;• A DRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê.
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	<p>FA</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>FA</p>	<p>3</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

25

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>FA</p>	<p>A empresa possui estrutura de gerenciamento de riscos intrínsecos ao seu negócio. Nossas políticas permitem que realizemos nossas atividades com níveis de risco alinhados ao capital e à capacidade operacional. A empresa dispõe atualmente de um profissional especializado em risco que atua no processo de gestão de risco de forma centralizada e se reporta à gestão da Avanza Investimentos. A identificação e avaliação de riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, entre outros, seguem metodologia, políticas e procedimentos institucionais.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FA</p>	<p>O controle de riscos é realizado através de planilhas proprietárias, com uso de informações da base de dados Quantum. As funções a serem executadas levam em conta as informações das atividades de compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>FA</p>	<p>Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Avanza Investimentos adota as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

26

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<ul style="list-style-type: none">• O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na Avanza Investimentos, é sócio administrador da empresa e, conseqüentemente, participa das reuniões de sócios;• As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês; <p>A DRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		não se aplica.
a. quantidade de profissionais		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

27

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		não se aplica.
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		<p>A Avanza Investimentos pratica as seguintes remunerações:</p> <ul style="list-style-type: none">• clube de investimento: taxa de administração (entre 1,5% e 2,5% a.a.) e taxa de performance (20% acima do Ibovespa).• carteira administrada: taxa de administração (entre 0,5% e 1% a.a.) e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

28

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		taxa de performance (20% acima do CDI).
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		
b. taxas de performance		
c. taxas de ingresso		
d. taxas de saída		
e. outras taxas		
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

29

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>FA</p>	<p>A Avanza Investimentos adota uma política de seleção de prestadores de serviços para prestação dos serviços relacionadas a transações com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para o clube de investimentos, para a carteira administrada e, conseqüentemente, para os seus clientes, conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Processo de Seleção (Due Diligence): As empresas que prestam serviço para a Sociedade devem, independente da natureza do serviço, atender as exigências mínimas abaixo especificadas. Fica estritamente proibida a contratação, em nome da Sociedade, de pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da Sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.2. Referências: Possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade.3. Preço: O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.4. Qualidade: Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação, incluindo informações sobre: - Registros atuais e passados em agências regulatórias;
---	-----------	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

30

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">- Litígios passados ou correntes, ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe;- Plano de continuidade de negócio;- Plano de contingência contra desastres. <p>5. Idoneidade: O prestador de serviço deve ter a sua idoneidade comprovada através das seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal;- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;- Prova de regularidade com o INSS emitida pela Receita Federal;- Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal. <p>É vedada a contratação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI, assim como pessoas politicamente expostas, indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como: funcionários do governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.</p>
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

31

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>FA</p>	<p>Os colaboradores e a própria Avanza Investimentos não podem aceitar soft dollars.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>		<p>capacidade total de baterias de 4 horas de operação.</p> <p>O plano envolve basicamente quatro grupos, a saber:</p> <p>CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS: assim compreendidas as situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc. que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações do escritório, como também danos físicos relevantes a instalações e/ou equipamentos, intencionais ou não e ainda falhas no fornecimento de energia elétrica.</p> <p>CONTINGÊNCIAS DE PESSOAL: aquelas onde os associados-chave não estão presentes por motivos de greves, doença, licenças e etc.</p> <p>CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS: compreendidas as situações de inaccessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, rede e segurança.</p> <p>CONTINGÊNCIA DE SERVIÇOS EXTERNOS: compreendidas as situações de não prestação de serviço contratado considerado crítico / essencial aos processos da empresa.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

32

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		<p>Trata-se da possibilidade das carteiras sob gestão da Avanza não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.</p> <p>No entanto, considerando os compromissos dos clubes frente a seus encargos, a Avanza aplicará parcela suficiente do patrimônio dos Veículos sob sua gestão em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos Veículos, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>		<p>Não se aplica</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>		<p>www.avanzacapital.com.br</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

33

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11. Contingências⁵		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

34

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

35

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar –PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>		
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>		
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

36

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		
f. títulos contra si levados a protesto		

O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Fernando Rodrigues Netto Figueiredo e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Raphael Goldszajn Soffietti, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de Maio de 2024.

AVANZA INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.805.882/0001-11

2024 05 29 - Formulario_deReferencia_2024. VF (1).pdf

Documento número #bd206d31-7862-424a-981e-a249f80e6260

Hash do documento original (SHA256): e939c84c9869122cfc1f46a9794abb8b9bd6a98788fdca9f5090df84afe4dc6c

Assinaturas

✓ **RAPHAEL GOLDSZTAJN SOFFIETI**
CPF: 237.119.178-79
Assinou como representante legal em 29 mai 2024 às 14:58:52

✓ **Fernando Rodrigues Netto Figueiredo**
CPF: 157.580.698-33
Assinou como representante legal em 30 mai 2024 às 10:40:27

Log

- 29 mai 2024, 14:55:53 Operador com email helio.tavares@vfbn.com.br na Conta c9146f00-f281-436f-8b69-44b9c6747dd7 criou este documento número bd206d31-7862-424a-981e-a249f80e6260. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2024 (14:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2024, 14:57:15 Operador com email helio.tavares@vfbn.com.br na Conta c9146f00-f281-436f-8b69-44b9c6747dd7 adicionou à Lista de Assinatura: raphagold@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAPHAEL GOLDSZTAJN SOFFIETI e CPF 237.119.178-79.
- 29 mai 2024, 14:57:15 Operador com email helio.tavares@vfbn.com.br na Conta c9146f00-f281-436f-8b69-44b9c6747dd7 adicionou à Lista de Assinatura: figueiredof@yahoo.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Rodrigues Netto Figueiredo e CPF 157.580.698-33.
- 29 mai 2024, 14:59:14 RAPHAEL GOLDSZTAJN SOFFIETI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail raphagold@hotmail.com. CPF informado: 237.119.178-79. IP: 177.94.118.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5441404907881 e longitude -46.65460772846185. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.874.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mai 2024, 10:40:49 Fernando Rodrigues Netto Figueiredo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail figueiredof@yahoo.com.br. CPF informado: 157.580.698-33. IP: 179.130.168.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9903316 e longitude -47.0294159. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 mai 2024, 10:40:49

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bd206d31-7862-424a-981e-a249f80e6260.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bd206d31-7862-424a-981e-a249f80e6260, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.